

ATA n.º 3

Emissor  
Júri do procedimento concursal

Data  
08-04-2025

Assunto: Procedimento concursal comum para a contratação excepcional de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência - 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoría de técnico superior - equipa de Auditoria de Projetos  
OE202410/0878

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 11:00 horas, reuniu por Teams o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para o exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior na equipa de Auditoria de Projetos, cuja abertura foi autorizada por despacho de 29 de dezembro de 2023, da Diretora da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão, nos termos do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria n.<sup>º</sup> 161-A/2021, de 26 de julho, e do Despacho n.<sup>º</sup> 11888-B/2021, de 30 de novembro, Aviso (extrato) n.<sup>º</sup> 23109/2024/2, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.<sup>º</sup> 203, de 18-10-2024.

Estiveram presentes os seguintes **membros do júri**:

**Presidente:** Liliana Cláudia da Conceição Fernandes Bento, Coordenadora Financeira da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação;

**1.º Vocal Efetivo:** Andreia Lopes Bernardino Godinho Lopes, Coordenadora para a Área do Alojamento da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação;

**2.º Vogal Efetivo:** Maria de Lurdes Ferreira Monteiro, Técnica Superior da equipa de Auditoria de Projetos da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação.

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Avaliação curricular das candidaturas;
  2. Elaboração da lista de ordenação provisória.

## 1. Avaliação curricular das candidaturas

A Avaliação Curricular visou analisar, de forma objetiva e sistemática, a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, e o tipo de funções exercidas. É expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e a sua classificação será obtida através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada parâmetro de avaliação. A ponderação a aplicar a este método de seleção na classificação final será 60%.

Fórmula da Avaliação Curricular:  $AC = (40\% * HA) + (40\% * EP) + (20\% * FP)$

Em que: AC - Avaliação Curricular HA -Habilidades Académicas EP - Experiência Profissional

FP - Formação Profissional.

As candidaturas foram, assim, avaliadas de acordo com a grelha de classificação seguinte:

<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b> <b>AC = (40% * HA) + (40% * EP) + (20% * FP)</b>		<b>100%</b>
<b>Habilitação Académica (HA)</b>		<b>40%</b>
Licenciatura em áreas não identificadas para o posto de trabalho a prover		0
Licenciatura nas áreas definidas para o posto de trabalho a prover (licenciatura preferencial Contabilidade e/ou Auditoria, Gestão ou Economia, ou áreas afins)		10
Pós-graduação e licenciatura nas áreas definidas para o posto de trabalho a prover		15
Mestrado e licenciatura nas áreas definidas para o posto de trabalho a prover		18
Doutoramento e licenciatura nas áreas definidas para o posto de trabalho a prover		20
<b>Experiência Profissional (EP)</b>		<b>40%</b>
Sem experiência profissional		0
Até 1 ano		12
Até 2 anos		16
Superior a 2 anos		20
<b>Formação Profissional (FP)</b>		<b>20%</b>
Sem formação		0
Até 40 horas de formação em qualquer área		4
Até 80 horas de formação em qualquer área		8
Superior a 80 horas de formação em qualquer área		10
Até 20 horas de formação na área relevante para o posto a prover (pontuação a acrescer)		mais 4
Até 40 horas de formação na área relevante para o posto a prover (pontuação a acrescer)		mais 6
Mais de 40 horas de formação na área (relevante para o posto a prover (pontuação a acrescer)		mais 10

---

Decorrido o prazo de audiência de interessados, no decurso do qual os candidatos puderam submeter documentação em falta, o júri procedeu à avaliação curricular das candidaturas relativas à oferta BEP OE202410/0878.

No âmbito da avaliação curricular o júri cingiu-se aos requisitos publicados na oferta BEP OE202410/0878:

- ✓ Estar habilitado com o grau de licenciatura, preferencial, em Contabilidade e/ou Auditoria, Gestão ou Economia, ou áreas afins, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- ✓ Requisitos preferenciais:
  - Experiência profissional superior a 2 anos na área de Auditoria;
  - A capacidade de planejar e de executar tarefas de controlo e de auditoria, incluindo junto de beneficiários finais, bem como de elaboração dos respetivos planos e relatórios;
  - Formação e conhecimentos da legislação e regulamentação relativa a fundos europeus e ao PRR, bem como sobre lei e as orientações em matéria de prevenção da fraude e da corrupção.

Só foram consideradas as formações, devidamente certificadas, realizadas entre 2020 e 2024.

Na análise de cada candidatura, e também conforme explicitado no aviso da BEP, o júri considerou somente o nível habilitacional, a experiência profissional e a formação profissional devidamente comprovados pelos candidatos, com documentação.

## 2. Lista de ordenação provisória

O anexo 1 contempla a lista de ordenação provisória dos candidatos, por ordem decrescente de pontuação, após a avaliação curricular.

O primeiro método obrigatório, a avaliação curricular, foi aplicado ao universo de candidatos admitidos e teve caráter eliminatório, sendo considerados reprovados e excluídos do procedimento os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Liliana Cláudia da Conceição  
Fernandes Bento  
Presidente

Andreia Lopes Bernardino  
Godinho Lopes  
1.º Vocal Efetivo

Maria de Lurdes Ferreira  
Monteiro  
2.º Vocal Efetivo

**ANEXO I – Lista de ordenação provisória OE202410/0878**

Código Candidatura	Nome	Avaliação curricular [AC]	Proposta	Fundamentação
C202410/93810	Renato Emanuel Silva Coutinho	14,40	Aprovado(a)	AC > 9,50
C202411/95027	Paula Silvestre	12,00	Aprovado(a)	AC > 9,50
C202410/94152	Igor Augusto Loiola Carreiro Moraes	10,80	Aprovado(a)	AC > 9,50
C202410/94299	José Joaquim de Assunção Pinto	10,00	Aprovado(a)	AC > 9,50
C202410/93742	André Filipe Tupete Lousa Lopes	9,60	Aprovado(a)	AC > 9,50
C202411/95165	Amândio Carlos dos Santos Estima	9,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93971	Tiago Filipe dos Santos Duarte	9,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95063	Bárbara Simões da Fonte	8,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95174	Catarina Isabel Vicente Amaro	8,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94791	Ana Cabral Aguiar	8,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94330	João dos Reis Pinto Roque	8,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94443	Nuno Miguel Cardoso Machado	8,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94502	Maria Francisca Oliveira Catarino	7,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94243	Matias Andrés Aqueveque Vallvé	7,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93993	Nuno Gonçalo Vilhena Caetano	7,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94841	Ana Sofia Moreira Mendes	6,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94105	Cláudia Sofia de Sá Rodrigues Francisco	6,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94233	João Carlos Nabais Pinto	6,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93838	Sandra Isabel de Oliveira Marques	6,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94619	Ana Paula Sampaio Pereira	6,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95151	Helena Margarida Alves Eloi	6,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94085	Jorge Manuel Ferreira Faria	6,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94492	Ana Rita Domingos Teodósio	5,60	Reprovado(a)	AC < 9,50

---

C202411/94630	Adama Balde	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93804	Anabela Coelho Marinho	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94133	Armando Guilherme	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94588	Carmen Sofia Rosado Giao	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95134	Carolina Maria Ferreira Campos	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94049	Jéssica Inácio	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95086	João André Moura de Carvalho Marquês	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94379	João Maria Pinto Isento Pardellas de Oliveira	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94579	Jorge Filipe Salgueiro Alves	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93884	Nuno Miguel Alves Martins	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94758	Paulo Moreira	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94451	Pedro Afonso Faustino Zorro Batista Gonçalves	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93946	Renato Miguel França Cordeiro	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94496	Tânia Raquel Machado Ventura	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94707	Tozériana de Fátima Freitas LUPI e Costa	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94187	Vasco Proença Gomes Fernandes	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94777	Patrícia Maravilha	2,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95111	Pedro Sousa Salema de Araújo	2,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93855	Ana Raquel Carrilho Relvas	2,40	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94477	Iris Maria de Carvalho Rebelo	2,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94073	Luís Filipe Ferreira Neves	2,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95130	Ana Margarida Oliveira Silva	1,60	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94375	Margarida Maria Antunes Cardoso	1,60	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95142	Ana Margarida Bernardo	0,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94795	Cátia Alexandra Abreu Domingos	0,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93869	Salomé Faria Nunes	0,80	Reprovado(a)	AC < 9,50

---

C202411/94854	Ana Cristina Silva Rebola	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93819	André João Caetano Guerreiro	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94874	Bárbara Eliane Ramos Braz	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94686	Bruno Andrade Da Cunha	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93910	Bruno Friezas Semeano	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94729	Cláudia Susana Fernandes Queiroga	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94251	Fernando Coelho	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94199	Inês Raposo	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94392	Marcela Carla Janeiro Pereira	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94721	Márcia Sofia Jana Salgueiro	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93773	Maria Afonso Gameiro da Neves	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93730	Nádia Ribeiro	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94256	Pedro David Ramos Caeiros	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95070	Raquel Pacheco	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94420	Rita Miguel Viegas Rodrigues	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94519	Sílvia Silva	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94899	Verónica Maria Bruno Rodrigues	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50